

INDICAÇÃO Nº

162/2022

A Vereadora **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Educação – MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando a contratação de profissional **PSICÓLOGO** para atuar nas creches e escolas da Rede Pública Municipal de Educação no atendimento dos alunos.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva à contratação de psicólogos para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, com o objetivo de acompanhar e trabalhar os problemas apresentados pelos alunos dentro e fora do ambiente escolar.

O atendimento psicossocial nas escolas, é fundamental e deve ser obrigatório, haja visto que, é cada vez mais perceptível a problemática em relação a saúde mental das crianças e dos jovens, e a demanda vem aumentando de maneira drástica, sendo imprescindível que o poder público compreenda isso e aja no sentido de atenuar o problema.

A presença de um psicólogo nas escolas irá ajudar a tornar a educação mais inclusiva, com enfoque na saúde coletiva e mental, além de promover a orientação das comunidades escolares em casos diversos, como déficits de aprendizagem, transtornos de saúde, deficiências, situações de perdas, separações ou violência, e nos casos de necessidade de atendimentos clínicos, encaminhar para a rede pública de saúde.

Recentemente, em matéria veiculada no Fantástico uma escola em Recife e uma no interior de São Paulo, alunos sofreram uma crise nervosa dentro de sala de aula e precisaram de atendimento médico fora do colégio, estes são sinais de que a educação deve estar pronta para as mudanças que a pandemia nos causou e ainda mais para as mudanças repentinas na sociedade atual.

O trabalho dos psicólogos ainda deverá favorecer à interação entre pais, professores, especialistas em educação e a sociedade em que vivem estes alunos. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

ENCAMINHADA
em Sessão de

26 / 04 / 2022


PAULA TOPPAN
VEREADORA - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 ABR. 2022
PROT. Nº264

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br